

PORTARIA Nº 497/19
de 30 de outubro de 2019

Documenta a concessão do pagamento de mudança de classe a servidora municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão do pagamento de mudança de classe a Servidora Municipal abaixo relacionada:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
Nátali Tognon	15/04/2011	Auxiliar Administrativo	C

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 30 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração